



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

Indicação nº 096/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº096/2025, que seja realizada a **compra de um imóvel próprio para a instalação da Farmácia Municipal**.

Atualmente, a Farmácia Municipal funciona em espaço alugado, o que gera custos mensais para os cofres públicos e limita a realização de melhorias estruturais. A aquisição de um imóvel próprio possibilitará:

- Economia de recursos públicos, com a eliminação de gastos permanentes com aluguel;
- Melhor planejamento estrutural, permitindo reformas, ampliações e adequações conforme a demanda;
- Maior segurança e estabilidade no atendimento à população;
- Garantia de acessibilidade e infraestrutura adequada para usuários e servidores.

Diante da relevância social da Farmácia Municipal e da necessidade de um espaço próprio e definitivo, solicito especial atenção do Poder Executivo a esta Indicação.

Ibatiba/ES, 21 de agosto de 2025.


Sidimar Souza da Silva

Vereador